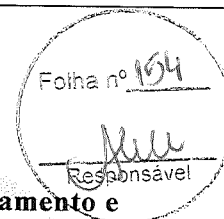




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
Secretaria Municipal de Obras e Viação



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – Nº 025/2024



INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para realização de processo licitatório para uma nova Ata de Registro de Preço, visando aquisição de material através de empresa para atender à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 1.1. Abertura de procedimento licitatório para nova Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **Ferramentas Manuais** nas quantidades, exigências e especificações estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar, documentos complementares, conforme **Pedido de Compra nº 1812/2024**.
- 1.2. Ferramentas manuais são amplamente utilizadas em uma administração pública para uma variedade de tarefas que são essenciais, visando atender de maneira eficiente, preventiva, corretiva e assertiva, a realização dos serviços, a manutenção e conservação dos prédios públicos, logradouros, ginásios, parque municipal de eventos, entre outros.
- 1.3. Sendo assim, faz-se necessário a aquisição destas ferramentas relacionadas abaixo, para mantermos o bom estado de conservação e segurança das instalações dos prédios públicos, logradouros, ginásios, parque municipal de eventos, entre outros, no Município de Imbé-RS.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

- 2.1. A contratação de que trata o presente Estudo Técnico Preliminar – ETP está prevista no Documento de Formalização de Demanda – DFD encaminhado ao Departamento de Licitações e está compatibilizada com o Plano de Contratações Anual – PCA para o ano de 2024, publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. REGISTRO NA ENTIDADE PROFISSIONAL

- 3.1.1. Não se verifica a apresentação de registro ou inscrição da empresa junto a entidade profissional, seja conselho e/ou profissional técnico, por não haver necessidade de elaboração de projeto.

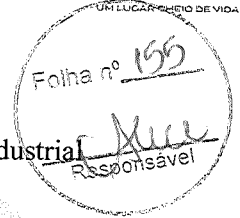
3.2. VISITA/VISTORIA TÉCNICA

- 3.2.1. Não se verifica a necessidade de visita técnica no local, por não se tratar da prestação de serviço especializado relacionado a espaço físico e estrutural.

Handwritten signature



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
Secretaria Municipal de Obras e Viação



3.3. CERTIFICADOS DE QUALIDADE

3.3.1. Certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO).

3.4. REGISTROS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES

3.4.1. Não se verifica na legislação e normativas relativas ao objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a necessidade de apresentação de registro e licenças.

3.5. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

3.5.1. O licitante deverá apresentar, na fase de habilitação, Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de material compatível com o objeto deste ETP.

3.6. DECLARAÇÃO ESPECÍFICA

3.6.1. Não se verifica a necessidade de apresentação de declaração específica.

3.7. SUSTENTABILIDADE

3.7.1. Adquirir produtos de alta qualidade e resistência, reduzindo a necessidade de substituição frequente e, conseqüentemente, o consumo de recursos. Itens que tenham garantia prolongada são preferíveis, pois garantem uma vida útil mais longa, minimizando o impacto ambiental associado à produção e descarte.

3.8. REQUISITOS TECNOLÓGICOS DE TIC

3.8.1. Não se aplica pois o objeto do presente Estudo Técnico Preliminar não envolve compra/aquisição de Tecnologias da Informação e da Comunicação – TIC.

3.9. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DA PROPOSTA DE PREÇO

3.9.1. A proposta de preços deverá conter pelo menor: descrição do item, marca/modelo, valor unitário e total, especificações técnicas, entre outras informações que possam vir ser exigidas em Edital;

3.9.2. Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como: taxas, impostos (incluindo ICMS), frete e qualquer ônus que recaia sobre a natureza do objeto;

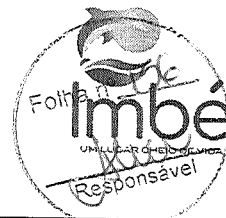
4. LEVANTAMENTO DA DEMANDA

4.1. Os quantitativos dos itens foram estimados levando-se em consideração o consumo observado

Handwritten signature



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
Secretaria Municipal de Obras e Viação



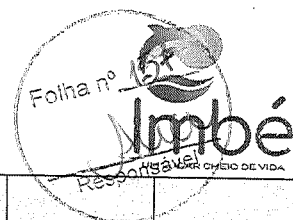
anteriormente, bem como a expectativa de demanda futura, conforme tabela abaixo.

Item	Código	CATMAT	SINAPI	Descrição	Unidade	Quant.
1	41046	241405		Alavanca sextavada, 1.1/4" x 1,80m, fabricada em aço especial forjado e temperado, em conformidade com as normas ABNT/NBR vigentes.	Unidade	20
2	40893			Alicate (crimpador) para terminais pré isolados, para utilização em cabos com seções entre 2,5mm ² a 25mm ² . As matrizes (mordentes), fabricados em aço, poderão ser fornecidos separadamente para atender às seções solicitadas. Deve ser fornecido em estojo apropriado. Com garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	10
3	40807	445372		Alicate universal 8", isolamento 1000V, cabo emborrachado ou em polímero antiderrapante, fabricado em aço cromo vanádio. Com garantia contra defeitos de fabricação, em conformidade com as normas ABNT/NBR vigentes.	Unidade	30
4	40808	265028		Arco de serra fixo, nº12, com cabo em polímero reforçado, fabricado em aço com acabamento em pintura eletrostática. Com garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	30
5	40809	262781		Arco de serra regulável, para lâminas de 8" a 12", com cabo em polímero reforçado, fabricado em aço com acabamento em pintura eletrostática. Com garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	50
6	38686	417992		Balde para argamassa e concreto, metal galvanizado, com alça e pegador, capacidade aproximada de 10 litros.	Unidade	100
7	39661			Baliza desmontável de alumínio de 2m, rosqueável e ponteira de aço. Acompanhado de estojo para transporte.	Unidade	10
8	38800			Cabo de madeira para martelo, comprimento aproximado de 30cm.	Unidade	50
9	37518			Cabo longo de eucalipto para pá, com aproximadamente 120 cm. Com garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	50
10	16413			Cabo para enxada, madeira, aproximadamente 1,25m.	Unidade	100

Handwritten signature



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
Secretaria Municipal de Obras e Viação

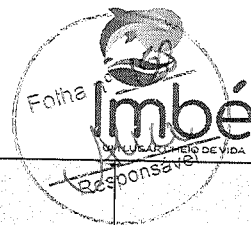


11	40818	452367		Carrinho de carga com capacidade mínima de 200 kg, dimensões mínimas: (C x L x A): 120x36x60 cm. Fabricado em aço, com acabamento em pintura eletrostática à pó (epoxi). As rodas deverão ser do tipo pneumáticas com aro de aço. Com garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com as normas ABNT/NBR vigentes.	Unidade	30
12	40813	453137	2711	Carrinho de mão com pneu e câmara, caçamba funda, capacidade da caçamba (carga líquida) no mínimo: 50 litros e, (carga seca) no mínimo: 60 litros, caçamba em chapa de aço carbono galvanizada reforçada, chapa (nº/mm): chapa 24 (0,60 mm), braço metálico tubular de 1,06 mm, pneu com câmara 3.25/8". Com garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com as normas ABNT/NBR vigentes.	Unidade	100
13	40823	601983		Cavadeira articulada, dupla, com cabo de madeira de no mínimo 120cm, fabricada em aço forjado, laminada e afiada, ideal para escavação de cavas de postes. Cabo lixado e envernizado. Lâmina com aproximadamente 32 cm de comprimento e 13 cm de altura, com acabamento em pintura eletrostática a pó. Com garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	30
14	40824	602047		Cavadeira articulada, dupla, com cabo de madeira de no mínimo 180cm, fabricada em aço forjado, laminada e afiada, ideal para escavação de cavas de postes. Cabo lixado e envernizado. Lâmina com aproximadamente 38 cm de comprimento e 17 cm de altura, com acabamento em pintura eletrostática a pó. Com garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	20
15	40825	342876		Chave combinada, 10mm, em aço cromo vanádio com acabamento cromado/niquelado. Deve possuir inscrição em alto ou baixo relevo contendo nome do fabricante e diâmetro de abertura da boca/estrela. Com garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com as normas ABNT/NBR vigentes.	Unidade	20
16	40826	483652		Chave de fenda simples, 1/4" x 5", ponta fosfatizada e haste em aço cromo vanádio, com acabamento cromado/niquelado. Cabo em polipropileno injetado, contendo marca e dimensões da ferramenta. Com garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com as normas vigentes ABNT/NBR.	Unidade	30
17	40828	483650		Chave de fenda simples, 1/8" x 3", ponta fosfatizada e haste em aço cromo vanádio, com acabamento	Unidade	30

Handwritten signature



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
Secretaria Municipal de Obras e Viação

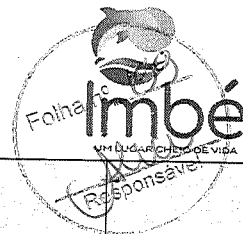


				cromado/niquelado. Cabo em polipropileno injetado, contendo marca e dimensões da ferramenta. Com garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com as normas vigentes ABNT/NBR.		
18	40827	483650		Chave de fenda simples, 1/8" x 4", ponta fosfatizada e haste em aço cromo vanádio, com acabamento cromado/niquelado. Cabo em polipropileno injetado, contendo marca e dimensões da ferramenta. Com garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com as normas vigentes ABNT/NBR.	Unidade	30
19	40829	483651		Chave de fenda simples, 3/16" x 5", ponta fosfatizada e haste em aço cromo vanádio, com acabamento cromado/niquelado. Cabo em polipropileno injetado, contendo marca e dimensões da ferramenta. Com garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com as normas vigentes ABNT/NBR.	Unidade	30
20	40830			Chave de fenda simples, 5/16" x 8", ponta fosfatizada e haste em aço cromo vanádio, com acabamento cromado/niquelado. Cabo em polipropileno injetado, contendo marca e dimensões da ferramenta. Com garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com as normas vigentes ABNT/NBR.	Unidade	30
21	40831	386811		Chave grifo, 10", fabricada em aço forjado com mordentes em liga de alta resistência. Acabamento com pintura eletrostática. Com garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com as normas vigentes ABNT/NBR.	Unidade	10
22	40832	386812		Chave grifo ajustável, 18", fabricada em aço forjado com mordentes em liga de alta resistência. Acabamento com pintura eletrostática. Com garantia contra defeitos de fabricação. Com garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com as normas vigentes ABNT/NBR.	Unidade	10
23	18240	409621		Chave inglesa ajustável 10", forjado em aço cromo vanádio. Com garantia contra defeitos de fabricação. conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unidade	20
24	40833			Chave philips, 1/4" x 6", ponta fosfatizada e haste em aço cromo vanádio, com acabamento cromado/niquelado. Cabo em polipropileno injetado, contendo marca e dimensões da ferramenta. Com garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com as normas vigentes ABNT/NBR.	Unidade	30

Handwritten signature



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
Secretaria Municipal de Obras e Viação

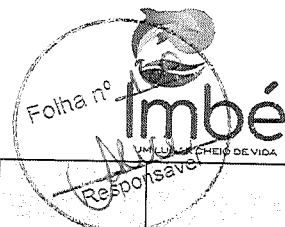


25	40834		Chave philips, 1/8" x 3", ponta fosfatizada e haste em aço cromo vanádio, com acabamento cromado/niquelado. Cabo em polipropileno injetado, contendo marca e dimensões da ferramenta. Com garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com as normas vigentes ABNT/NBR.	Unidade	30
26	40835		Chave philips, 1/8" x 6", ponta fosfatizada e haste em aço cromo vanádio, com acabamento cromado/niquelado. Cabo em polipropileno injetado, contendo marca e dimensões da ferramenta. Com garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com as normas vigentes ABNT/NBR.	Unidade	30
27	40836	389022	Chave philips, 3/16" x 5", ponta fosfatizada e haste em aço cromo vanádio, com acabamento cromado/niquelado. Cabo em polipropileno injetado, contendo marca e dimensões da ferramenta. Com garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com as normas vigentes ABNT/NBR.	Unidade	30
28	40837		Cinta para amarração de cargas, 9m x 50mm (CxL). Deve suportar no mínimo 5000kg, possuir catraca com sistema de travamento e ganchos do tipo J em aço bicromatizado/ resistente à corrosão. Com garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com as normas vigentes ABNT/NBR.	Unidade	10
29	38682		Cinta para elevação de cargas Características: Tamanho: 6 Metros Capacidade: 5 Tonelada Largura da Cinta: 150mm Fator de segurança 7:1 Norma ABNT NBR 15637-1:17 Tipo Ring - 150 DB.	Unidade	25
30	40838	483243	Colher de pedreiro 9", cantos arredondados, fabricada em aço carbono, cabo madeira envernizado. Com garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	50
31	41047	263090	Eletrodo 2,5mm para solda elétrica E6013, 1KG. Faixa de corrente: 75-100a. Deve proporcionar soldagem com baixo nível de respingos e cordões com excelente acabamento.	Unidade	50
32	41049	417310	Vassoura plástica para grama, 22 dentes, com cabo em madeira ou plastificado. Dimensões: comprimento total mínimo 120cm e largura mínima da vassoura 40cm.	Unidade	50

Handwritten signature



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
Secretaria Municipal de Obras e Viação

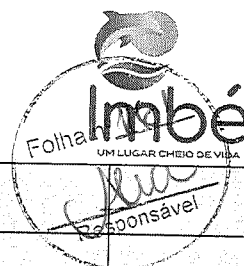


				Conforme normas ABNT/NBR vigentes.		
33	40864	226152	38400	Vassoura tipo gari, 40cm, cepa de plástico e cerdas sintéticas. Cabo de madeira envernizada com no mínimo 120cm. Com garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	50
34	39669	310251		Enxada 8", olho oval com cabo madeira, 125 cm.	Unidade	100
35	39668	310251		Enxada 8", olho redondo com cabo madeira, 125 cm.	Unidade	100
36	37897	310251	38403	Enxada estreita, tamanho 2.0, cabo longo de madeira envernizada com aproximadamente 150cm, lâmina em aço forjado com proteção a oxidação. Em conformidade com as normas vigentes abnt/nbr.	Unidade	50
37	9391	290106	38476	Escada alumínio com 8 degraus de abrir	Unidade	30
38	22894	259667		Escada de alumínio com 3 degraus	Unidade	20
39	35910	265603		Escada de alumínio com 5 degraus com altura de 1.56m largura de 44cm e profundidade 78cm para suportar um peso de até 120kg, dobrável com estrutura em tubo retangular e chapas em alumínio, material leve e durável, mesmo em regiões litorâneas.	Unidade	20
40	40841	442454		Escala métrica em madeira natural, 1m, graduação em milímetros e centímetros. Com garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	50
41	40842	442469		Escala métrica em polímero, 2m, graduação em milímetros e centímetros. Com garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	100
42	38688	301075	38380	Esquadro combinado, uso profissional, corpo metálico, régua metálica deslizante com comprimento aproximado de 300mm. Escala em mm ou cm.	Unidade	50
43	143	485372	38384	Estilete profissional retrátil, lâmina de 18mm, em aço carbono, corpo revestido em termoplástico. Dispositivo para travar a lâmina. Conforme normas vigentes abnt/nbr-inmetro.	Unidade	50
44	8073	452373		Facão tamanho 18", com cabo em poliestireno	Peça	20
45	38582	404536		Forcado curvo, de arame, 04 dentes, cabo de madeira 120cm.	Unidade	20
46	7079	396872		Forcado reto com 04 (quatro) dentes e cabo de madeira	Peça	50

Assinatura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
Secretaria Municipal de Obras e Viação

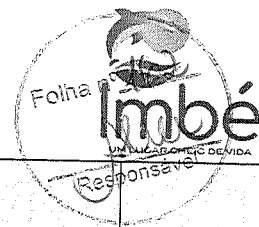


				120cm		
47	40843	249757		Formão chanfrado, 1", lâmina forjada em aço cromo vanádio temperado e lixado, cabo de madeira envernizado e ergonômico. Com garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	20
48	40845	249750		Formão chanfrado, 1/4", lâmina forjada em aço cromo vanádio temperado e lixado, cabo de madeira envernizado e ergonômico. Com garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	20
49	40844	249754		Formão chanfrado, 5/8", lâmina forjada em aço cromo vanádio temperado e lixado, cabo de madeira envernizado e ergonômico. Com garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	20
50	18182	433265		Jogo. Chave allen 1,5 à 10mm	Peça	40
51	14330	321510		Jogo de chaves combinadas 6 a 22 mm - total de 10 peças - garantia contra defeitos de fabricação	Conjunto	10
52	3349	605730		Jogo de soquetes estriados em aço com acabamento em cromo vanádio contendo: 01 chave catrava reversível 10"; 01 cabo de força móvel 1/2" x 250mm; 01 barra de extensão 10"; 01 barra de extensão 5"; 18 soquetes nas bitolas 12mm, 13mm, 14mm, 15mm, 16mm, 17mm, 18mm, 19mm, 21mm, 22mm, 23mm, 24mm, 26mm, 27mm, 28mm, 30mm, e 32mm; maleta	Jogo	10
53	39667	615187		Kit/Jogo de serra copo com 5 peças, indicada para corte em madeira, plástico e cerâmicas. Fabricada em aço-carbono. Deve acompanhar suporte com broca SDS. Em conformidade com normas ABNT/NBR vigentes.	Kit	10
54	10366		38372	Desempenadeira de plástico 17cm x 30cm (medidas aproximadas)	Unidade	20
55	7979			Lamina de serra ferro 12"	Unidade	300
56	17942	375087		Lanterna 19 leds recarregável bivolt	Unidade	5
57	40846	316333		Lápis de carpinteiro, cor preta, formato hexagonal. Com garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	100
58	40849	361082		Lima redonda murça, lixa com no mínimo 8", cabo de madeira envernizada, indicada para fazer desbastes, remoção de rebarbas e dar acabamentos em superfícies.	Unidade	20

Handwritten signature



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
Secretaria Municipal de Obras e Viação

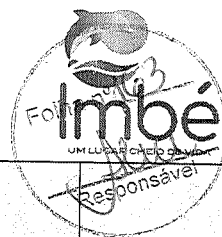


				Com garantia contra defeitos de fabricação.		
59	40847	361082		Lima redonda, 4,8mm (3/16"), para motosserra, comprimento mínimo de 200mm. Deve permitir a utilização em diferentes modelos e marcas de correntes. Com garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	10
60	40848	364370		Lima redonda, 5,2mm (13/64"), para motosserra, comprimento mínimo de 200mm. Deve permitir a utilização em diferentes modelos e marcas de correntes. Com garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	10
61	10764		38382	Linha/fio de nylon 0.60mm. Fabricada em poliamida 100% (copolímero de nylon). Conforme normas abnt/nbr vigentes. Rolo 100m.	Rolo	100
62	40851	377499		Marreta oitavada, 1,5kg, cabeça forjada e temperada em aço especial, cabo em madeira envernizada. Com garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	10
63	40853	443271		Marreta oitavada, 2kg, cabeça forjada e temperada em aço especial, cabo em madeira envernizada. Com garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	10
64	40850	275081		Marreta oitavada, 500g, cabeça forjada e temperada em aço especial, cabo em madeira envernizada. Com garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	10
65	40852	421521		Marreta oitavada, 5kg, cabeça forjada e temperada em aço especial, cabo em madeira envernizada. Com garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	5
66	965	341794		Martelo de unha profissional tam. 27mm com cabo de madeira.	Unidade	100
67	40812	610398		Masseira/Caixa para massa, 100L, ideal para manipular, mexer, misturar, virar, homogeneizar, armazenar e transportar massa de reboco, concreto, cimentos, gesso e outros. Fabricada em polietileno com alta resistência e excelente durabilidade. Com garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	20
68	40811	610398		Masseira/Caixa para massa, 50L, ideal para manipular, mexer, misturar, virar, homogeneizar, armazenar e transportar massa de reboco, concreto, cimentos, gesso e outros. Fabricada em polietileno com alta resistência e excelente durabilidade. Com garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	20

Handwritten signature



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
Secretaria Municipal de Obras e Viação

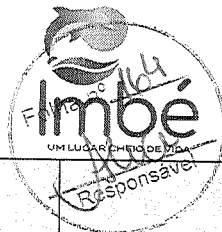


69	40859	601989	Morsa torno de bancada, nº05 (5"), fabricada em ferro nodular, fuso com tratamento anticorrosão. Acabamento em pintura eletrostática a pó. Em conformidade com as normas ABNT/NBR vigentes. Com garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	5
70	39660	618388	Nível automático, com aumento da luneta de 28 vezes, imagem direta e precisão de 1,5mm/km de duplo nivelamento. Acompanhado de estojo para transporte e manual, mira de alumínio, de encaixe, com 5m e tripé de alumínio dupla trava para estação total.	Unidade	3
71	40865	249585	Pá ajuntadeira, quadrada, dimensões mínimas: 300mm x 240mm (CxL). Lâmina em aço com acabamento em pintura eletrostática a pó. Cabo de madeira envernizada com no mínimo 700mm de comprimento. Com garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	100
72	7170	483248	Pá de concha, cabo longo de madeira envernizada com aproximadamente 150cm, pá em aço forjado e com proteção a oxidação. Em conformidade com as normas vigentes ABNT/NBR.	Unidade	100
73	39682	249585	Pá chipa quadrada, proteção epoxi, cabo longo 125 cm	Unidade	100
74	40866		Pá de corte sete cravos, dimensões mínimas: 250mm x 200mm (CxL). Lâmina em aço com acabamento em pintura eletrostática a pó. Cabo de madeira envernizada com no mínimo 700mm de comprimento e empunhadura tipo Y ou D. Com garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	100
75	40867	442124	Pé de cabra, 3/4" x 60cm, sextavada, fabricada em aço forjado, ponta alavanca chata e ponta encaixe em "V". Com garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	20
76	40854	603268	Picareta alvião, tamanho 5, fabricada em aço carbono especial e acabamento em pintura eletrostática a pó. Cabo de madeira envernizada, com no mínimo 90cm. Com garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	20
77	40810	351023	Pistola/aplicadora manual, tipo semi aberta, para silicone, PU, seladores e selantes em geral, ideal para embalagens de até 400g. Fabricado em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática. Com garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	30
78	38789	468648	Prumo de parede, corpo em aço de alta resistência e corda em nylon. Indicado para uso em construções	Unidade	30

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
Secretaria Municipal de Obras e Viação

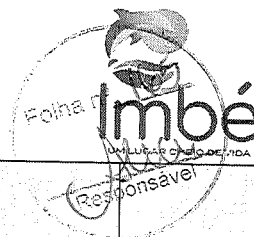


				diversas. Com garantia contra defeitos de fabricação. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.		
79	40868	468648		Prumo de parede, peso mínimo de 400g, corpo em aço com revestimento polimérico, calço guia de madeira e cordão de nylon. Com garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	20
80	38749	407759		Roda de borracha, multiuso, para carrinho de mão, 3,25 x 8", carga máxima: 120kg.	Unidade	50
81	40855	216754		Serrote profissional, 24" (7 dentes por polegada), fabricado em aço carbono temperado, cabo de madeira envernizada. Com garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	10
82	40856	271509		Talhadeira 3/4" x 10", redonda, em aço especial, ponta chata temperada para garantir maior resistência. Acabamento em pintura eletrostática pó. Com garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	30
83	40858	371966		Tesoura corta vergalhão, 30", fabricada aço carbono, com mecanismo de alavanca dupla. Deve permitir o corte de vergalhões de até 3/8". Acabamento em pintura eletrostática a pó. Com garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	5
84	40857	297297		Tesoura tipo funileiro, 10", fabricada em aço forjado resistente e durável. Deve permitir o corte de chapas de aço de baixa dureza, com espessuras de até 1mm. Empunhadura revestida em polímero. Com garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	5
85	40860	310497		Torquês armador, 12", fabricado em aço cromo vanádio, acabamento com pintura eletrostática a pó. Com garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	30
86	37898	372609		Trena de fibra de vidro, corpo aberto, dimensões: 50m x 13mm. Deve possuir dupla escala: metros e polegadas e contagem inicial após o puxador. Com garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com as normas abnt/nbr vigentes.	Unidade	20
87	35915	393217		Trena emborrachada 7.5m x 25mm corpo plástico, emborrachada, com botao de trava	Unidade	50
88	40861	601641		Trena fita de aço, 5m, recolhimento automático, corpo em plástico reforçado. Com garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	30

Handwritten signature



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
Secretaria Municipal de Obras e Viação



89	39990	402542	Trena Laser com alcance mínimo de 50m. Deve possuir: entrada para tripé: 0,25, precisão: $\pm 1,5\text{mm}$, precisão angular: $\pm 0,2^\circ$. Grau de proteção mínimo IP 54. Deve acompanhar no mínimo case de armazenamento e manual. Com garantia contra defeitos de fabricação, conforme as normas ABNT/NBR vigentes.	Unidade	5
90	40862	605748	Tripé para estação total, com pernas extensíveis. Dimensões aproximadas: 101cm recolhido e 171cm estendido, mesa plana (diâmetro 160mm). Fabricado em alumínio. Deve possuir trava superior do tipo rápida, trava inferior do tipo borboleta, parafuso de fixação com rosca W5/8x11 e alça de transporte. Indicado para: estações totais, gps e teodolito. Com garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	3
91	40863	417310	Vassoura metálica para grama, regulável, mínimo de 22 dentes. Fabricada em aço carbono especial, com acabamento em pintura eletrostática a pó. Cabo de madeira envernizada com no mínimo 120 cm. Com garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	50

4.2. AMOSTRA

4.2.1. Não se verifica.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Considerando a necessidade de execução de serviços de manutenção em diversos prédios públicos deste município, foram encontradas as seguintes opções no mercado:

5.1.1. Aquisição por meio de Registro de Preços:

5.1.1.1. Com a utilização do Registro de Preços a Prefeitura Municipal de Imbé tende a economizar nas suas aquisições, não precisando providenciar grandes áreas para armazenagem dos bens, visto que o licitante vencedor, ao assinar a Ata de Registro de Preços, compromete-se a fornecer os materiais pelo preço acordado e no momento em que for solicitado.

5.1.1.2. A opção por Registro de Preços visa atender as demandas eventuais e futuras, com a utilização de dotações e de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda, tendo a Administração Municipal nesse caso a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

5.1.2. Adesão a Ata de Registro de Preços:

5.1.2.1. A legislação vigente estabelece a possibilidade de a proposta mais vantajosa numa licitação ser

Handwritten signature



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
Secretaria Municipal de Obras e Viação



aproveitada por outros órgãos e entidades, por meio de adesão a Ata de Registro de Preços, no entanto, no caso da adesão ser por órgão não participante da licitação, a adesão depende de:

5.1.2.1.1. Prévia consulta e anuência do órgão gerenciador da Ata e aceitação pelo fornecedor, da contratação pretendida, condicionada esta a não gerar prejuízo aos compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços. Para garantir a eficiência operacional e a continuidade dos serviços, a Secretaria de Obras e Viação precisa de um processo de aquisição que permita respostas rápidas, e o processo de adesão a Ata de Registro de Preços pode limitar a capacidade de atendimento rápido às necessidades de manutenção.

5.1.2.1.2. Cada aderente pode contratar somente 50% dos quantitativos dos itens da ata de registro de preços; e o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. Considerando que a Prefeitura Municipal de Imbé enfrenta uma demanda contínua e variável de materiais, a adesão a uma ata de registro de preços pode não atender de forma adequada a esta demanda constante.

5.1.3. Contratação de empresa externa para o serviço de manutenção:

5.1.3.1. A contratação de empresa externa para a prestação de serviços de manutenção não se mostra viável para a Prefeitura Municipal de Imbé, devido diversos fatores operacionais e econômicos, já que a Secretaria de Obras e Viação dispõe de uma equipe própria de manutenção, já familiarizados com as demandas internas.

5.1.3.2. Além disso, a natureza dos serviços de manutenção requer flexibilidade, devido as situações muitas vezes serem imprevistas. A Prefeitura Municipal de Imbé enfrenta demandas de manutenção que ocorrem de forma não programada, impossibilitando a previsão exata de quando os serviços serão necessários, e contratos com empresas externas geralmente exigem definição e cronograma previamente estipulados.

5.2. Análise e escolha entre as alternativas de aquisição:

5.2.1. Entre as alternativas levantadas entende-se como formato mais adequado, a aquisição por meio de Registro de Preços, tendo em vista atender durante o prazo de vigência da Ata as necessidades identificadas e planejadas bem como as demandas novas não previstas, sem implicar obrigatoriedade a formalização de contrato e sem necessidade de reserva de dotação, considerando ainda que:

5.2.2. O objeto demandado possui contratações similares e frequentes feitas por outros órgãos e entidades públicas de todas as esferas e pela própria Prefeitura Municipal de Imbé, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado.

5.2.3. Existe ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos bens a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1. A planilha de pesquisa de preços para esta ação se encontra no Anexo I, destaca os preços unitários referenciais, acompanhada pelas cotações de preços cujos valores são aqueles referenciais de mercado, documentos complementares que se encontram em anexo classificado.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. OBJETO:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
Secretaria Municipal de Obras e Viação



7.1.1. Registro de Preços para eventual e futura aquisição de “Ferramentas Manuais”, conforme demanda, visando atender as necessidades demandadas pela Secretaria Municipal de Obras e Viação, no seu planejamento anual de trabalho, efetivando os serviços de manutenção para mantermos o bom estado de conservação e segurança das instalações dos prédios públicos, logradouros, ginásios, parque municipal de eventos, entre outros, no Município de Imbé-RS.

7.2. PRAZO DE VIGÊNCIA:

7.2.1. O Registro de Preço terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. O objeto do presente ETP será parcelado, visto ser tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

9. ROTINA/ETAPAS (MODELO) DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. PRAZOS E FORMA DE COMUNICAÇÃO

9.1.1. A comunicação entre a Prefeitura Municipal de Imbé e a empresa fornecedora ocorrerá por intermédio de um dos Gestores de Contrato ou por um dos Fiscais de Contrato, por meio do e-mail financeiroobras@imbe.rs.gov.br e telefone 51 – 3627-8217.

9.1.2. A empresa vencedora deverá entregar, em 15 (quinze) dias úteis, prazo máximo, da requisição expressa e/ou emissão da nota de empenho, todos os produtos/itens solicitados. O prazo para a entrega dos materiais, justifica-se conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Imbé, e tem a necessidade de executar diversos serviços de pronto atendimento – manutenção/reparos e fixação.

9.2. LOCAL/HORÁRIO

9.2.1. Os itens/produtos deverão ser entregues, em conformidade com as especificações e quantidades informadas na cotação e/ou orçamento e respectivamente constantes na Nota de Empenho, no Almoxarifado Central, nos limites do município de Imbé, observado horário compreendido entre 8:30 horas às 11:30 horas (turno manhã), e 13:30 horas às 17:00 horas (turno tarde).

9.2.2. O frete ficará a encargo da empresa vencedora, seja por transporte próprio da empresa e/ou transportadora contratada.

9.3. ACONDICIONAMENTO/IDENTIFICAÇÃO:

9.3.1. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central, devidamente embalados, na referência estipulada em edital, e conforme descrito na embalagem do produto/item. As embalagens devem

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
Secretaria Municipal de Obras e Viação



conter informações claras e detalhadas sobre o conteúdo, incluindo tipo, dimensões, quantidade, número do lote e data de fabricação.

9.3.2. Caso os produtos sejam fornecidos dentro de caixas ou qualquer embalagem fechada que não dê para se observar o material, os fiscais de recebimento solicitarão aos transportadores para que façam o manejo da caixa para visualização dos produtos.

9.3.3. O procedimento mencionado no item 9.3.2. se aplica também as transportadoras, ficando a encargo da empresa fornecedora essa comunicação prévia com a subcontratada para atender o requisito mencionado no item acima.

9.4. REGIME DE EXECUÇÃO:

9.4.1. Não se aplica, visto se tratar de aquisição de produtos.

9.5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

9.5.1. Não se aplica, visto se tratar de aquisição de produtos.

9.6. SUBCONTRATAÇÃO E/OU TERCEIRIZAÇÃO:

9.6.1. Será admitida apenas nos casos de entrega do material através de transportadora contratada pela empresa fornecedora do produto.

9.7. ACOMPANHAMENTO:

9.7.1. Não se verifica a necessidade de acompanhamento, visto não ser um serviço contínuo.

9.8. PROVA:

9.8.1. Não será necessário apresentação de prova.

9.9. TROCA DE PEÇAS:

9.9.1. Não se aplica pois não se trata de aquisição de equipamento ou contratação de manutenção de equipamentos/aparelhos.

9.10. SAC/SUPORTE TÉCNICO:

9.10.1. Não se aplica pois não se trata de contratação com atendimento ao consumidor.

9.11. LIMPEZA:

[Handwritten signature]
Aug.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
Secretaria Municipal de Obras e Viação



9.11.1. Não se aplica pois não se tratar de prestação de serviço de instalação e/ou remoção em instalações da Prefeitura Municipal de Imbé.

9.12. **GARANTIA DO PRODUTO/SERVIÇO:**

9.12.1. Deve ser oferecida uma garantia contra defeitos de fabricação por um período específico, normalmente de 12 meses a partir da data de entrega.



9.13. **GARANTIA DE PROPOSTA:**

9.13.1. Não haverá exigência de garantia de proposta.

9.14. **GARANTIA CONTRATUAL:**

9.14.1. Não haverá exigência de garantia contratual.

10. **DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:**

10.1. Espera-se com o Registro de Preços de que trata o presente Estudo Técnico Preliminar, a aquisição de itens de ferramentas manuais, essenciais para garantir a manutenção e o bom funcionamento das atividades de manutenção, reparo e instalações.

11. **GESTÃO E FISCALIZAÇÃO (MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO):**

11.1. Em atendimento ao *caput* e § 2º do Art. 4º do Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, segue a indicação do Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e dos Fiscais de Contrato, para providências de emissão de Portaria de designação, para atuação junto a contratação.

Secretaria Municipal de Obras e Viação

Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato – Titular	Luiz Henrique Alves Pereira	14626	Técnico em Contabilidade
Gestor de Contrato – Suplente	José Augusto Henkin	9265	Assessor de Engenharia de Obras
Fiscal de Contrato	Fernanda Rodrigues Mota	50000	Oficial Administrativo
Fiscal de Contrato	Juliana da Silva Pereira	17010	Diretor do Depart. Almoxarifado
Fiscal de Contrato	Giovani Costa André	2040	Vigia

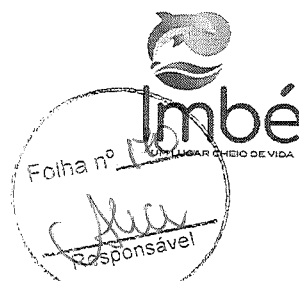
11.1.1. O objeto contratado será recebido de forma provisória e definitiva, conforme prevê o Art. 140 da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 e o Art. 12 do Decreto Municipal nº 3.810, de 11/12/2020, observando o disposto a

Handwritten signature



seguir.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
Secretaria Municipal de Obras e Viação



11.2. RECEBIMENTO PROVISÓRIO, por um dos Fiscais de Contrato designado por meio de Portaria especificamente para fiscalização da Ata de Registro de Preço gerada a partir deste ETP, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações exigidas, devendo no recebimento provisório o Fiscal de Contrato, entre outros:

11.2.1. CONFERIR OS DADOS BÁSICOS DA NOTA FISCAL/FATURA:

11.2.1.1. Conferir e **somente autorizar** a descarga dos produtos se os dados da Prefeitura estiverem corretos (Nome, CNPJ, endereço), se o número e ano da Nota de Empenho constar corretamente na Nota Fiscal/Fatura, e se o (s) produto (s) for (em) da marca estabelecida na Nota de Empenho, **sendo proibida a descarga de produtos sem a apresentação/entrega da respectiva Nota Fiscal/Fatura.**

11.2.1.2. Caso a marca seja diferente da estabelecida na Nota de Empenho, verificar junto ao Gestor do Contrato se foi feito apostilamento para a troca de marca.

11.2.2. CONFERIR QUANTITATIVAMENTE:

11.2.2.1. Se a descrição e a quantidade de volumes entregues estão de acordo com a Nota Fiscal/Fatura, se as embalagens estão em bom estado (sem sinais de quebra, umidade, amassado, entre outros danos) e devidamente acondicionadas.

11.2.3. REGISTRAR EVENTUAL OCORRÊNCIA:

11.2.3.1. Constatada alguma avaria ou problema o Fiscal de Contrato responsável pelo recebimento provisório deve escrever ou carimbar no canhoto da Nota Fiscal/Fatura e no recibo do frete, por exemplo "Embalagem danificada. Sujeito à conferência pelo solicitante e possível indenização". Caso o dano seja no produto, o Fiscal de Contrato responsável pelo recebimento provisório deverá recusar o recebimento.

11.2.4. RELATÓRIO EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

11.2.4.1. Não se aplica, visto se tratar de aquisição de materiais.

11.3. RECEBIMENTO DEFINITIVO, em até 3 (três) dias úteis a contar do ateste provisório por um segundo Fiscal de Contrato, designado por meio de Portaria especificamente para fiscalização, devendo no recebimento definitivo o Fiscal de Contrato, entre outros:

11.3.1. CONFERIR OS DADOS DA NOTA FISCAL/FATURA:

11.3.1.1. Conferir no Portal da Nota Fiscal Eletrônica - www.nfe.fazenda.gov.br ou diretamente no site do órgão emissor a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica, quando for o caso, e se:

Handwritten signature



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
Secretaria Municipal de Obras e Viação



1. A descrição do PRODUTO, valor unitário e valor total estão de acordo com o disposto no Termo de Referência, Edital da licitação, proposta de preço da empresa vencedora e Nota de Empenho;
2. Os dados da Prefeitura Municipal de Imbé e da Nota de Empenho estão corretamente informados na Nota Fiscal/Fatura;
3. A Nota Fiscal/Fatura apresenta rasura, e caso positivo solicitar a substituição da mesma;
4. A data de emissão da Nota Fiscal/Fatura é posterior a data de emissão da Nota de Empenho e da autorização do serviço quando for o caso.

11.3.2. CONFERÊNCIA QUALITATIVA:

- 11.3.2.1. Conferir se os produtos entregues, estão de acordo com as especificações exigidas no edital de licitação em consonância com o respectivo pedido de compras e termo de referência, constantes na proposta da vencedora para cada item.
- 11.3.2.2. A empresa deve possuir um sistema de controle de qualidade para garantir que os produtos atendam às especificações técnicas e estejam livres de defeitos.

11.3.3. ANALISAR OS RELATÓRIOS:

- 11.3.3.1. Não se aplica, visto se tratar de aquisição de material.

11.4. O não atendimento de qualquer condição pactuada impedirá o ateste do recebimento definitivo, devendo neste caso ser formalizado a empresa vencedora as inconformidades encontradas e o prazo para as correções necessárias, que deverão ser feitas sem custos adicionais para a Prefeitura Municipal de Imbé.

11.5. Na hipótese prevista no item 11.4. o prazo de 3 dias úteis para o ateste definitivo será **interrompido e a contagem retomada somente após sanadas as pendências, sem prejuízo de aplicação das penalidades cabíveis.**

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

- 12.1. Não se verifica a necessidade de providências prévias a serem tomadas pelo Município de Imbé.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

- 13.1. Não se verifica contratações correlatas e interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS:

- 14.1. Não se mensura possíveis impactos ambientais e/ou medidas de tratamento mitigadoras.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
Secretaria Municipal de Obras e Viação



15. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

15.1. Conforme o art. 82 da Lei 14.133/2021, o critério de julgamento utilizado para o Sistema de Registro de Preço é o menor preço, considerando o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação.

16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

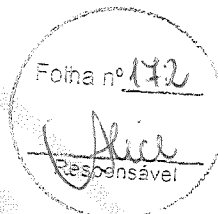
07 – Secretaria Municipal de Obras e Viação – SMOV

2303 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

Cod. Red. 390 - 3.3.90.30.24.00.00.00 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

1302 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Cod. Red. 442 - 4.4.90.52.38.00.00.00 – MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS



17. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

17.1. Conforme se verifica no presente Estudo Técnico Preliminar, a solicitação de uma nova Ata de que trata o presente documento, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável o registro de preço pretendido.

Imbé, 08 de novembro de 2024.

Elaborado por:


ALICE GONÇALVES GRASSMANN
Agente Administrativo
Matrícula 16133


CLÉVERTON DA SILVA
Secretário Adjunto
Matrícula 11472
CLEVERTON DA SILVA
Sec. Adjunto de Obras e Viação
Portaria nº 1147/2023